



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 67/2025/SEE - DIAPRO

Processo nº 0014.018968.00009/2025-29

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **OFÍCIO Nº 10689/2025/SEAD**, analisamos os custos unitários e totais dos serviços apresentados através das propostas das empresas participantes do processo em questão, relatando o que se segue:

1. **OBJETO**

· **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 101/2025 - COMPRASGOV Nº 90101/2025 - SEE**

· **Contratação de empresa de Engenharia para execução da Obra de Reforma e Ampliação na Escola Dom Henrique Ruth localizada no município de Cruzeiro do Sul - Acre.**

· **Município: Cruzeiro do Sul - Acre.**

Conforme consta no Item 1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 101/2025 - COMPRASGOV Nº 90101/2025 - CPC - SEE** (SEI nº 0017435170) segue os valores descritos abaixo:

Valor Estimado: **R\$ 657.914,93** (seiscentos e cinquenta e sete mil novecentos e quatorze reais e noventa e três centavos).

2. **DAS DILIGÊNCIAS**

A presente análise da proposta da licitante foi analisada conforme o **ITEM 9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE**.

A licitante apresentou a **DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA** (SEI nº 0017760882) nos autos do processo.

Ao analisarmos a planilha da proposta da licitante **LO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** constatamos que o serviço do ITEM 5.3.6 está superior ao valor da Planilha da Administração Pública.

A proposta mais vantajosa não é necessariamente a de menor preço, mas sim a que oferece a melhor relação custo-benefício para a administração. Uma proposta inexequível, mesmo que seja a de menor valor, não é vantajosa porque compromete a qualidade do contrato e pode gerar custos adicionais ou problemas futuros para o poder público.

A proposta da licitante, mesmo sendo menor que a da administração, demonstra não ser vantajosa conforme análise dos serviços relevantes a execução do objeto extraída da Curva ABC de Serviços, foi realizada a análise dos serviços do Grupo A da Curva ABC que representa os 20% dos itens de maior valor, que correspondem a aproximadamente 80% do valor do Orçamento. Conforme podemos observar na planilha da análise da Curva ABC (SEI nº 0017865640) a licitante apresentou uma faixa de **44,66 % à 66,86%** de desconto unitário em cima de serviços essenciais e relevantes a execução do objeto.

CURVA ABC DO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO									
Curva ABC de Serviços									
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	Peso (%)		
104658 SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	Acessibilidade	m²	145,43	301,93	43.909,67	6,67		
SEE2828	BANCADAS PARA LABORATÓRIO EM ALVENARIA E GRANILITE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	m²	18,0	2.054,33	36.977,94	5,62		
87792 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PÁNEIS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESEÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM. AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	584,95	61,96	36.243,50	5,51		
87265 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	277,62	88,00	24.430,56	3,71		
94573 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	41,72	528,11	22.032,74	3,35		
92563 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 11 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	UN	6,0	3.445,55	20.673,30	3,14		
SEE 1123	BANCADA DE GRANITO CINZA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	9,23	1.764,64	16.287,62	2,48		
SEE2829	BANCADA DE MÁRMORE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2025	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	9,6	1.459,43	14.010,52	2,13		
SEE1005	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO, ESP = 5CM, RESVESTIDA COM CERÂMICA 20X20 COM MASSA E PINTURA NA PARTE INFERIOR	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	28,0	487,89	13.660,92	2,08		
96111 SINAPI	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	183,6	73,21	13.441,35	2,04		
94207 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECUBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	163,06	79,89	13.026,86	1,98		
87248 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	128,25	81,78	10.488,28	1,59		
87690 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 5CM. AF_07/2021	Contrapiso	m²	128,25	78,96	10.126,62	1,54		
102494 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	m²	139,31	71,88	10.013,60	1,52		

Em cumprimento ao § 2º do art. 59 acrescenta que “A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, diante da análise concreta dos serviços mais relevantes da planilha orçamentária realizada pela CURVA ABC DE SERVIÇOS solicitamos que a licitante **LO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** demonstre sua exequibilidade de sua planilha.

A presunção de inexequibilidade prevista no § 4º do art. 59 é relativa. A oferta de preço inferior a 75% do orçamento estimado não implica a desclassificação automática da proposta. Apenas atribui ao licitante o ônus de comprovar a exequibilidade do valor proposto. A diligência deve ser realizada justamente para aferir se a presunção legal de inexequibilidade pode ser afastada. Sendo assim, mesmo que a licitante tenha apresentado a Declaração de Exequibilidade da Proposta solicitamos DILIGÊNCIA para comprovação de que sua proposta é vantajosa e não causa prejuízo a Administração e a execução do objeto em tela.

1. **Licitante: LO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

A empresa **LO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** apresentou as Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra e Composições de preços unitários para todos os itens.

Não ocorreram correções em sua planilha orçamentária, permanecendo inalterado o valor de **R\$ 331.000,00 (trezentos e trinta e um mil reais)**, proposto na fl. 01 da proposta sem alterar a sua classificação.

Os preços orçados encontram-se abaixo dos valores estimados. A planilha de leis sociais encontra-se na fls 58. O cronograma físico financeiro encontra-se na fls 56. A composição da sua Bonificação de Despesas Indiretas- BDI para obras e serviços encontra-se na fls. 57 atendem aos parâmetros referentes ao Quadro 13, do acordo nº 2.622/2013-TCU e de acordo com a Lei nº 13.161/2015.

Diante disso, sugere-se a **DILIGÊNCIA** da licitante conforme análise da proposta (SEI nº 0017865637 e 0017865640).

3. **DO SANEAMENTO**

Em atenção as Diligências solicitadas no **RELATÓRIO DE ANÁLISE N° 64/2025/SEE - DIAPRO** (SEI n° 0017846450) e a **Nota Técnica n° 16/2025/SEE - DIAPRO** (SEI n° 0017868032) de orientações, a licitante apresentou o Documento Anexo Exequibilidade Ajustada - LO ENGENHARIA E CONSULT (SEI n° 0017997550).

Perfazendo a análise do documento de exequibilidade apresentado pela licitante, vimos que a mesma não apresentou no mínimo 03 (três) cotações de cada serviço analisado na Curva ABC analisada na planilha da análise da Curva ABC (SEI n° 0017865640), serviços estes que consta no Grupo A da Curva ABC que representa os 20% dos itens de maior valor da planilha.

Além disso, a licitante não elaborou a correção do ITEM 5.3.6 que se encontra com preço superior ao valor da Planilha da Administração Pública.

4. DO RESULTADO

Conforme as ocorrências relatadas, sugere-se à **DESCCLASSIFICAÇÃO** da licitante **LO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** de acordo com a tabela 01 abaixo.

Colocação	Empresa	Valor da Proposta (R\$)	Diferença (R\$)	Desconto (%)	Situação
1	LO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	331.000,00	326.914,93	49,69	DESCCLASSIFICADA

Tabela 01 – Classificação Final das Empresas Licitantes

Elaborado por:
Jucilene da Silva Araújo
Engenheira Civil
CREA n° 21.996 D/AC

Aprovado por:
Ana Claudia Ramos da Cunha
Chefe da Divisão de Avaliação e Projetos - DIAPRO
Portaria SEE N° 396/2025



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RAMOS DA CUNHA, Chefe de Divisão**, em 03/11/2025, às 09:38, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE n° 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018039750** e o código CRC **E7C11F01**.